



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 85/2020

“NOMEIA MEMBROS COMITÊ GESTOR DE
ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO – LEI ALDIR BLANC”.

O **PREFEITO MUNICIPAL de Brazópolis/MG**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 73, Inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os seguintes membros para o Comitê Gestor de Acompanhamento e Fiscalização – Lei Aldir Blanc:

PRESIDENTE: Madalena de Lurdes Moraes
Secretária Municipal de Governo

SUPLENTE: Rosaura Maria Rezende Faria Hermeto
Divisão de Cultura


SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:
Daniela Mara da Silva
Dalva de Cássia Faria

DIVISÃO DE TURISMO:
João Donizeth Goulart

REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL:
Alessandro Vicente de Paula Cavichi

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Brazópolis, 28 de agosto de 2020.



Carlos Alberto Moraes
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM:
28 / 08 / 2020
